



MARINHA DO BRASIL

1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS

63190.000643/2026-21

PORTARIA Nº 9/1ºBtlOpLitFN, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo administrativo de dispensa de licitação emergencial para contratação da empresa Telefônica Brasil S/A para pagamento de serviços executados, oriundos do contrato extinto nº 81200/2022-003/00 e manutenção provisória de serviço essencial de telefonia móvel (SMP).

Art. 2º Designar os seguintes militares para exercerem as funções ao lado dos seus nomes, com as atribuições estabelecidas nos art. 21, 22 e 23 do Decreto nº 11.246/2022:

2º Ten (AFN) 08.1345.88 RODRIGO MEDEIROS ANTONELLI (Gestor do Contrato);

2º SG-FN-CN 08.0577.29 AGENOR LIMA GOMES (Gestor Substituto e Fiscal Administrativo); e

3º SG-FN-CN 10.0565.81 JADSON SENA DA SILVA (Fiscal Técnico).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ROGERIO DE MELLO FRANCESCONI

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Comandante

Distribuição:

1ºBtlOpLitFN-53 e Arquivo.



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO DE MELLO FRANCESCONI, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1818381 e chave de acesso b9a43665 no endereço eletrônico <https://prod.sigad.mar.mil.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROGERIO DE MELLO FRANCESCONI, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 26-02-2026 14:52. Número de Série: 298326951891650418354639451627029116749702792624. Emissor: Autoridade Certificadora de Defesa.